



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171 CEP:

86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Setor de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/ 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE CONTEMPLAM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/ PR.

DOS FATOS

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL: A Empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada da Boa Esperança, 2320, SEDE, Fundo Canoas, CEP 89163-554, Rio do Sul (SC).

PEDIDO/MOTIVADO da necessidade de alteração da relação das casas decimais a serem utilizadas na elaboração da proposta e, considerando que o objeto do pregão é medicamento, é recorrentemente, em sua maioria, aplicação às administrações o critério de disputa em 3 (três) ou 4 (quatro) casas decimais

ESCLARECIMENTOS Ao analisar os argumentos trazidos pela impugnante, constatamos que, de fato, há alguns medicamentos cujos valores são irrisórios, prejudicando a competitividade e a busca da melhor proposta, uma vez que acaba limitando a quantidade possível de lances e propostas, fato que contraria os interesses da Administração Pública. Ademais, verificamos que no PROCESSO N.º: 82674/22, DESPACHO: 138/22, citado pela impugnante, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ aduz que ***“é salutar que nos certames para aquisição de medicamentos o ente licitante utilize 3 (três) casas decimais ou mais nas propostas e lances dos valores unitários em todos os itens, a fim de se fomentar a competitividade do certame.”***

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Saúde solicita a retificação do Edital, passando a utilizar 4 (quatro) casas decimais nos valores unitários de todos os itens, a fim de estimular a competitividade entre os licitantes, bem como garantir uma maior economicidade para o



município.

Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171 CEP:

86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, 19 de junho de 2024.

Atenciosamente,



Odair José Lobo de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 153/2023